



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.195, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.262,20.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0111 Construção, Conservação e Ampliação de Prédios Públicos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1979

ação: Aditivo Construção EMEF Bairro Estação Recurso - MDE

valor 2015: R\$ 35.262,20 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.262,20 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 09                    | Sec. Mun. Educação e Cultura                           |
| 03                    | Ensino Fundamental - Rec. Próprios                     |
| 12                    | Educação   |
| 361                   | Ensino Fundamental                                     |
| 0111                  | Construção conservação e ampliação de prédios públicos |
| 1.979                 | Aditivo Construção EMEF Bairro Estação Rec. MDE        |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações - Recurso MDE 020 R\$ 35.262,20    |

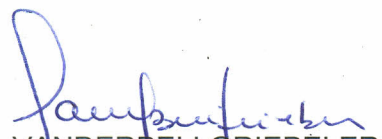
Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá parte do superávit do recurso livre 001, no valor de R\$ 35.262,20 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 03 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

  
VANDERBELI GRIEBELER  
Secretária-Geral

  
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES